PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI nº 16.670, de 03 DE MAIO DE 2001.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar convênio com a Universidade Federal do Pará - Campus de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, *no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º *- Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Marabá a realizar convênio com a Universidade Federal do Pará - Campus de Marabá, com o objetivo de ceder servidores municipais, com ônus para os cofres do Tesouro Municipal, proporcionando o regular funcionamento da referida entidade.*

Art. 2º *- O convênio a ser firmado, com vigência para o exercício financeiro de 2001, estabelecerá ainda, suas diretrizes, critérios para a cedência, obrigações e contra - partida por parte da Universidade Federal do Pará, assim como também, demais condições de interesse dos convenentes.*

Art. 3º *- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, em 03 de maio de 2001.

Geraldo Mendes de Castro Veloso
Prefeito Municipal

MARABÁ 2000
Prefeitura Municipal